



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Nº do Processo:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Descanso-SC

**Setor requisitante:** Secretaria de Educação e Cultura

**Responsável pela Demanda:** Gracielli Previde Franceschini

**Matrícula:** 4072

**E-mail:** educacaodesc@gmail.com

**Telefone:** ( 49 ) 3623 0161 / 3623 0679

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de gênero alimentício pela agricultura familiar, como previsto na lei nº 11.947/2009 que tem como objetivo, garantir que no mínimo 30% do recurso do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) seja investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Lei nº 11.947/2009, trouxe em seu texto a obrigatoriedade para o Poder Público Municipal, de utilizar o recurso proveniente do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) para a aquisição de produtos oriundos da produção no âmbito da agricultura familiar, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades bem como dos pequenos agricultores.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pêssego	Material	Consumo	KG	1.500
2	Nectarina	Material	Consumo	KG	300
3	Ameixa	Material	Consumo	KG	300
4	Caqui	Material	Consumo	KG	500
5	Uva	Material	Consumo	KG	600
6	Moranga Cabotia	Material	Consumo	KG	100
7	Chu chu	Material	Consumo	KG	100
8	Tomate	Material	Consumo	KG	250
9	Bergamota	Material	Consumo	KG	1.400
10	Laranja suco	Material	Consumo	KG	1.200
11	Laranja sanguínea	Material	Consumo	KG	200
12	Laranja orgânica	Material	Consumo	KG	150
13	Banana	Material	Consumo	KG	300
14	Morango fresco	Material	Consumo	KG	1.000
15	Morango Orgânico	Material	Consumo	KG	200
16	Abacate	Material	Consumo	KG	40
17	Amora fresca	Material	Consumo	KG	40
18	Feijão	Material	Consumo	KG	300
19	Feijão orgânico	Material	Consumo	KG	80
20	Batata doce	Material	Consumo	KG	450
21	Açafrao	Material	Consumo	KG	03
22	Farinha de milho	Material	Consumo	KG	300
23	Ora pro nobis	Material	Consumo	KG	15
24	Baleeira	Material	Consumo	KG	05
25	Brócolis de cabeça	Material	Consumo	KG	300
26	Couve-flor	Material	Consumo	KG	300
27	Pepino salada	Material	Consumo	KG	100
28	Repolho	Material	Consumo	KG	400
29	Mandioca	Material	Consumo	KG	600
30	Pepino conserva	Material	Consumo	VR	700
31	Alface	Material	Consumo	UND	200
32	Espinafre	Material	Consumo	MAÇO	30
33	Ovos grande	Material	Consumo	DZ	1.200
34	Pipoca orgânica	Material	Consumo	KG	50



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

35	Alho cabeça	Material	Consumo	KG	10
36	Alho poró	Material	Consumo	MAÇO	50
37	Milho verde	Material	Consumo	ESPIGA	300
38	Bolacha simples	Material	Consumo	KG	750
39	Bolacha especial	Material	Consumo	KG	250
40	Pão caseiro simples	Material	Consumo	KG	250
41	Pão caseiro integral	Material	Consumo	KG	350
42	Massa caseira	Material	Consumo	KG	500
43	Massa mini pizza	Material	Consumo	UND	1.000
44	Geleia sem açúcar	Material	Consumo	VDR	50
45	Filé de peixe	Material	Consumo	KG	800
46	logurte	Material	Consumo	PCT	800
47	Polpa de frutas	Material	Consumo	KG	150
48	Polpa de fruta (morango)	Material	Consumo	KG	50

(\*)  **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(\*\*)  **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**

**5. Necessita de análise de riscos:**

**SIM**

**Não**

**Justificativa:** Pode ocorrer que os produtores encontrem dificuldades para proceder a entrega de todos os quantitativos previstos, por se tratar de produtos agrícolas, temos a influência de força maior, como o tempo, as pragas e outros problemas que possam impedir a produção do produtos nas quantidades determinadas.

**6. Previsão no PCA**

**SIM Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de gênero alimentício pela agricultura familiar, como previsto na lei nº 11.947/2009 que tem como objetivo, garantir que no mínimo 30% do recurso do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) seja investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.

**Não, precisa incluir**

**7. Estimativa de valor: R\$ 225.554,20**

**8. Prazo de entrega/ execução:** Março à Dezembro de 2024

**9. Recursos orçamentários:** 2.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 39/2024 3.3.90.00.00.00 FNDE -PNAE

**10. Local e horário da entrega/execução:** Os agricultores, deveram providenciar a entrega conforme a solicitação da Secretaria, bem como após a emissão da solicitação de fornecimento, a entrega pode ser nas escolas do município e/ou na Secretaria de Educação quando necessário.

**11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Elisete Daltoé – Matrícula 2127

**13. Indicação do gestor do contrato:** Maiara Coletto Bonamico – Matrícula 3.823

Descanso, SC, 01 de março de 2024

Gracielli Previde Franceschini  
Chefe de divisão de Educação  
Matrícula: 4072

Maicon Rosin  
Secretário Municipal de Educação

**OBSERVAÇÕES:**